

RESOLUÇÃO Nº 008/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2017.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III da Resolução nº 39/2016, de 30 de agosto de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Anular, a importância de R\$ 154.161,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais) da conta orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2017:

				Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior					154.161,00
05	Biblioteca Central	3.3.90.30	206.00000	Material de Consumo	43.350,00
09	Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	6.200,00
09	Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.52	206.00000	Equipamentos e Material Permanente	3.658,00
26	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.33	206.00000	Passagens e Despesas com Locomoção	953,00
28	Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	100.000,00
					154.161,00

Art. 2º Suplementar, a importância de R\$ 154.161,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais) do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, a seguinte conta orçamentária:

				Descrição	Valor
34.01.12.364.0011.2227 - Manutenção Atividades de Desenvolvimento Ensino Superior					154.161,00
26	Coordenadoria de Assuntos Estudantis	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	953,00
09	Pró-Reitoria de Administração	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	100.000,00
02	Coordenadoria de Planejamento	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	6.200,00
09	Pró-Reitoria de Administração	4.4.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	1.520,00
05	Biblioteca Central	3.3.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	43.350,00
29	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura	4.4.90.39	206.00000	OST – Pessoa Jurídica	2.138,00
					154.161,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 23 de fevereiro de 2017.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO